Resolução nº : 273/2003
Protocolo nº : 465805/02
Origem : FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA CEGA DE CURITIBA
Interessado : FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA CEGA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA CEGA DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 800,00 (oitocentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente